

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 874, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201355365, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Universidade FUMEC, mantida pela Fundação Mineira de Educação e Cultura, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

I - Rua Coronel Ricardo Gregorio, Nº 567, bairro Centro, no município de Corinto, no Estado de Minas Gerais;

II. Rua Ulisses Moraes, Nº 25, bairro Olaria, no município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais e,

III. Avenida Thales Chagas, Nº 685, bairro Celvia, no município de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 217, de 13.11.2015, Seção 1, página 17)